



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: VI Nº 896

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 481/2015, de 16 de julho de 2015.

**Denomina a Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (UPA) de CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Fica denominado “**CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO**”, o próprio municipal identificado como Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (UPA), localizado à Av. Brasil, nº 3785, Bairro Itaipu, esquina com a Rua Curitiba, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de julho de 2015.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

#### LEI Nº 482/2015, de 16 de julho de 2015.

**Altera o Art. 5º da Lei nº 021/2009 de 02 de abril de 2009 e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Fica suprimido o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 021/2009 de 02 de abril de 2009, e passa a ser constituído do § 1º e § 2º, com nova redação:

**“Art. 5º (omissis)**

**Parágrafo único (suprimido)**

**§ 1º A tabela constante no Anexo I poderá ser alterada por Decreto do Chefe do Poder Executivo;**

**§ 2º No que tange a diária de vereadores, agentes públicos e servidores do Poder Legislativo, ficará a cargo do Poder Legislativo a respectiva regulamentação.” (NR)**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de julho de 2015.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: VI Nº 896

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Anexo I

Classificação do cargo, emprego ou função	Diária em UFIMES		
	Diária Regional (AMOP)	Capital e demais regiões do Estado	Capital Federal e outros Estados da Federação
Prefeito e Vice-Prefeito	160	190	285
Secretários Municipais	80	95	150
Diretores, Assessores, Chefes de Divisão e Encarregados de Setor	60	72	115
Demais Agentes Públicos	50	60	95



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 6

[Início](#)